



Prefeitura Municipal de Serra  
Estado do Espírito Santo

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, atendendo a Lei Municipal nº 4346/2015 que autoriza a contratação temporária, convoca os profissionais abaixo relacionados, para manifestarem interesse em firmar Contrato por Tempo Determinado, cujas vagas serão preenchidas, conforme Processo Seletivo, Edital Nº 001/2017, devendo se apresentar na PMS - Divisão de Recursos Humanos – DRS, das 12:00 as 17:00 horas do dia 01/02/2017, localizada à Rua Maestro Antônio Cícero – Sede Administrativa – 1º andar – centro Serra/ES – Telefone: 3291-2023 /32912024.

Para assinatura do contrato de trabalho será necessário apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato da inscrição, inclusive a ficha de inscrição e todos os documentos (cópias e originais) relacionados no **item 9** (formalização do contrato).

**ATENÇÃO: O não comparecimento caracterizará a sua desistência ao contrato oferecido.**

**CARGO: MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

CLAS.	NOME DO CANDIDATO
7º	FABIO DE SOUZA LOIOLA

Serra/ES, 31 de janeiro de 2017.

**Cláudio José Mello de Sousa**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
Prefeitura Municipal da Serra



Prefeitura Municipal de Serra  
Estado do Espírito Santo

## 9. Formalização do Contrato

**9.1** Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia autenticada em cartório ou cópia simples acrescida do original, para conferência da Comissão do Processo Seletivo Simplificado dos seguintes documentos:

- I – ficha inscrição impressa;
- II – 1 (uma) foto 3X4;
- III – pré-requisito para o cargo pleiteado;
- IV – títulos e experiência profissional declarados no ato da inscrição para fins de pontuação;
- V – CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita Federal;
- VI – carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição;
- VII – título de eleitor;
- VIII – declaração de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- IX – carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- X – comprovante de PIS/PASEP, (frente e verso), caso não possua, apresentar a declaração constante no Anexo III, deste Edital, devidamente preenchida e assinada;
- XI – comprovante de residência atualizado no nome do candidato, cônjuge, pai ou mãe (água, luz, telefone, fatura de cartão);
- XII – comprovante de conta bancária – Conta Corrente: BANESTES, BANCO DO BRASIL ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e, caso o candidato não possua conta em nenhum destes bancos, fica ciente de que a Secretaria Municipal de Administração providenciará uma conta salário na agência do BANESTES/Serra-Sede para recebimento dos vencimentos.
- XIII – certificado de reservista;
- XIV – certidão de casamento ou nascimento;
- XV – certidão de nascimento de dependentes;
- XVI – atestado de bons antecedentes criminais, apenas os expedidos pela Polícia Civil, informando que nada consta ou não possui pendências;
- XVII – documentação comprobatória de atendimento à condição de pessoa com deficiência, conforme subitem 6.4 deste Edital;
- XVIII – atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.
- XIX – Ficha Limpa
- XX – Declaração de Acumulação de Cargos.
- XXI - Certidão Negativa Estadual – (civil e criminal) (todas as instâncias)  
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidao negativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XXII - Certidão Negativa Federal  
[http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao\\_cert.asp](http://www2.jfes.jus.br/jfes/certidao/emissao_cert.asp)